



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0027/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, II

Objeto

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA VIA INEXIGIBILIDADE DA VANESSA VIEIRA SILVA MESSIAS, TITULAR DO CPF/CNPJ: 33.750.212/0001-45, REPRESENTANTE LEGAL DA ATRAÇÃO GLAUBERT SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO “XIX FÓRUM DO FORRÓ DE ARACAJU”. A APRESENTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 11/05/2026, ÀS 18H NO TEATRO ATHENEU, COM DURAÇÃO TOTAL DE 1 (UMA) HORA. O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU – SECULT, SENDO A CONTRATAÇÃO REALIZADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Justificativa da aquisição/contratação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU / SECULT AJU/PMA, ATRAVÉS DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº PORTARIA N. 001/2025 NOS TERMOS DO ART. 74, ALÍNEA II DA LEI 14.133/21, APRESENTA JUSTIFICATIVA PERTINENTE À CONTRATAÇÃO DO (A) ARTISTA GLAUBERT DOS SANTOS, CUJO VALOR R\$ 2.000,00, PARA APRESENTAÇÃO NO FÓRUM DO FORRÓ - NO MUSEU DA GENTE SERGIPANA, NO DIA 12/08/2025. 1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU SECULT-AJU, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL, ARTÍSTICA E DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ALÉM DE EXERCER OUTRAS ATIVIDADES COMO A INTEGRAÇÃO DA CULTURA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, AMBIENTE, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, VEM EXPOR OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A CONTRATAÇÃO DE GLAUBERT SANTOS, ADUZINDO, PARA TANTO AS SEGUINTE RAZÕES: A 19ª EDIÇÃO – FÓRUM DO FORRÓ, EM ARACAJU, REAFIRMA O COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REINVENÇÃO DE UM DOS MAIS IMPORTANTES PATRIMÔNIOS CULTURAIS DO NORDESTE: O FORRÓ. COM O TEMA “HOMENAGEM A FLÁVIO JOSÉ – CANCIONEIRO DE RESISTÊNCIA: A OBRA DE FLÁVIO JOSÉ COMO PILAR DO FORRÓ TRADICIONAL NORDESTINO”, O EVENTO CONVIDA ARTISTAS, MÚSICOS, PRODUTORES, TÉCNICOS, PESQUISADORES E APAIXONADOS PELO FORRÓ A REFLETIREM SOBRE OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A ALMA JUNINA E SUA FORÇA NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE POPULAR SERGIPANA. MAIS DO QUE UM ESPAÇO DE ENCONTRO, O FÓRUM É UM AMBIENTE DE ESCUTA, DIÁLOGO E CONSTRUÇÃO COLETIVA, QUE PROMOVE DEBATES, COMPARTILHA EXPERIÊNCIAS E HOMENAGEIA GRANDES NOMES DA MÚSICA NORDESTINA, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTIMULA A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE OS DIVERSOS ASPECTOS DO FORRÓ – EM SUAS DIMENSÕES ARTÍSTICAS, SOCIAIS, SIMBÓLICAS E ECONÔMICAS. POR MEIO DA TROCA DE SABERES E DO FORTALECIMENTO DAS REDES DE COOPERAÇÃO, O FÓRUM PROPÕE SOLUÇÕES CONCRETAS PARA OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS FAZEDORES DE CULTURA, CONTRIBUINDO PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A VALORIZAÇÃO, VISIBILIDADE E CONTINUIDADE DOS RITMOS JUNINOS COMO EXPRESSÃO VIVA DO POVO SERGIPANO E NORDESTINO. NASCIDO EM ARACAJU, O ACORDEONISTA GLAUBERT SANTOS INICIOU SUA TRAJETÓRIA ARTÍSTICA AINDA NA INFÂNCIA, APRESENTANDO-SE AO LADO DE SEU PAI NO GRUPO ISMAEL E OS FILHOS DO NORDESTE. DESDE ENTÃO, CONSOLIDOU UMA CARREIRA MARCADA PELA DEDICAÇÃO À MÚSICA NORDESTINA, ESPECIALMENTE AO FORRÓ TRADICIONAL. INTEGRANTE DA ORQUESTRA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU**

SANFÔNICA DE ARACAJU DESDE SUA FORMAÇÃO INICIAL, O ARTISTA PERCORREU DIVERSOS ESTADOS DO BRASIL, DIVIDINDO PALCO COM NOMES CONSAGRADOS DA MÚSICA NACIONAL, COMO DOMINGUINHOS, TARGINO GONDIM, CLAUDIA LEITTE E JORGE DE ALTINHO. SUA EXPERIÊNCIA TAMBÉM SE ESTENDE À COMPOSIÇÃO, TENDO CONTRIBUÍDO COM TRABALHOS DE DIVERSOS ARTISTAS SERGIPANOS. EM 2011, FUNDOU O TRIO ACAUÃ, MARCO IMPORTANTE EM SUA CARREIRA, QUANDO PASSOU A ATUAR TAMBÉM COMO CANTOR. DESDE APROXIMADAMENTE 2013, SEGUE EM CARREIRA SOLO, INICIALMENTE SOB O NOME ARTÍSTICO GLAUBERT DO ACORDEON E, POSTERIORMENTE, ADOTANDO SEU NOME PRÓPRIO, GLAUBERT SANTOS, MANTENDO SEMPRE COMO BASE A VALORIZAÇÃO DO AUTÊNTICO FORRÓ. SEU REPERTÓRIO É FORTEMENTE INFLUENCIADO POR GRANDES ÍCONES DO GÊNERO, COMO LUIZ GONZAGA, DOMINGUINHOS, TRIO NORDESTINO, MARINÊS, JACKSON DO PANDEIRO E MESTRE ZINHO. AO LONGO DE SUA TRAJETÓRIA, ACUMULOU IMPORTANTES RECONHECIMENTOS. EM 2009, RECEBEU O TROFÉU SANFONA DE OURO COMO MELHOR SANFONEIRO. PARTICIPOU DA SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL ALUMIAR, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE, CONQUISTANDO O 2º LUGAR COM COMPOSIÇÃO PRÓPRIA E SENDO PREMIADO COMO MELHOR INSTRUMENTISTA. EM 2016, ESTEVE NO FENFIT (FESTIVAL NACIONAL FORRÓ DE ITAÚNAS), SENDO INDICADO AO PRÊMIO DE SANFONEIRO REVELAÇÃO, E, NO MESMO ANO, CONQUISTOU O PRÊMIO DE MELHOR SANFONEIRO NO FESTIVAL NORDESTE SIM SINHÔ (FENEPS), EM JOÃO PESSOA. EM 2017, FOI NOVAMENTE AGRACIADO COM O TROFÉU SANFONA DE OURO COMO MELHOR INSTRUMENTISTA, ALÉM DE NOVA INDICAÇÃO NO FENFIT. EM 2018, MANTEVE SUA TRAJETÓRIA DE DESTAQUE AO SE CLASSIFICAR NOVAMENTE NO FESTIVAL DE ITAÚNAS. EM MAIO DE 2019, LANÇOU SEU PRIMEIRO ÁLBUM, INTITULADO “SIMPLES ASSIM”, EM SHOW REALIZADO NA CASA DE FORRÓ CARIRI, COM PARTICIPAÇÕES DE ARTISTAS RELEVANTES DA CENA LOCAL. NO MESMO ANO, PARTICIPOU DO FÓRUM NACIONAL DA MÚSICA NORDESTINA, EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE JACKSON DO PANDEIRO, AO LADO DE NOMES COMO SILVÉRIO PESSOA E BILIU DE CAMPINA. AINDA EM 2019, FOI PREMIADO NA CATEGORIA DE MELHOR ÁLBUM PELO TROFÉU SANFONA DE OURO E INTEGROU A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CULTURAL FORRÓ-TOTÓ. NO CONTEXTO DE SUA ATUAÇÃO ATUAL, O ARTISTA REALIZARÁ APRESENTAÇÃO NA 19ª EDIÇÃO DO FÓRUM DO FORRÓ, EM ARACAJU, EVENTO QUE REAFIRMA O COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REINVENÇÃO DE UM DOS MAIS IMPORTANTES PATRIMÔNIOS CULTURAIS DO NORDESTE: O FORRÓ. COM O TEMA “HOMENAGEM A FLÁVIO JOSÉ – CANCELEIRO DE RESISTÊNCIA: A OBRA DE FLÁVIO JOSÉ COMO PILAR DO FORRÓ TRADICIONAL NORDESTINO”, O FÓRUM SE CONFIGURA COMO ESPAÇO DE ENCONTRO, ESCUTA E CONSTRUÇÃO COLETIVA, REUNINDO ARTISTAS, MÚSICOS, PRODUTORES, PESQUISADORES E DEMAIS AGENTES CULTURAIS. MAIS DO QUE PROMOVER APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, O EVENTO ESTIMULA O DEBATE E A REFLEXÃO SOBRE OS DIVERSOS ASPECTOS DO FORRÓ — EM SUAS DIMENSÕES ARTÍSTICAS, SOCIAIS, SIMBÓLICAS E ECONÔMICAS —, ALÉM DE FORTALECER REDES DE COOPERAÇÃO E CONTRIBUIR PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS. NESSE SENTIDO, A PARTICIPAÇÃO DE GLAUBERT SANTOS AGREGA VALOR SIGNIFICATIVO À PROGRAMAÇÃO, AO PROPORCIONAR AO PÚBLICO UMA VIVÊNCIA AUTÊNTICA DO FORRÓ TRADICIONAL, ALINHADA AOS OBJETIVOS DE SALVAGUARDA E DIFUSÃO DESSA IMPORTANTE EXPRESSÃO CULTURAL. DIANTE DE SUA TRAJETÓRIA CONSOLIDADA, RECONHECIMENTO NO MEIO ARTÍSTICO E CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE PARA A PRESERVAÇÃO DO FORRÓ, A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GLAUBERT SANTOS JUSTIFICA-SE POR SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE, ATENDENDO PLENAMENTE AO INTERESSE PÚBLICO E AOS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS. A PROGRAMAÇÃO DESTA ANO DO FÓRUM: DIA 1 LOCAL: TEATRO ATHENEU DATA: 11/05 HORÁRIO: 18H TEMA: HOMENAGEM A FLÁVIO JOSÉ “CANCELEIRO DE RESISTÊNCIA: A OBRA DE FLÁVIO JOSÉ COMO PILAR DO FORRÓ TRADICIONAL NORDESTINO” DIA 2 LOCAL: AUDITÓRIO BLOCO D DA UNIT HORÁRIO: 15H ÀS 17H30 – MESAS 19H ÀS 21H – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS TEMA 1 – 15H 8 BAIXOS: A ORIGEM DO FORRÓ DEBATEDORES: LUIZINHO CALIXTO (PARAIBANO) E ROBERTINHO DOS 8 BAIXOS (SERGIPANO) MEDIADOR: PAULO CORRÊA TEMA 2 – 16H30 SERGIVAL E AS COISAS DO CAÇUÁ



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU**

DEBATEDOR: SERGIVAL MEDIADOR: PAULO CORRÊA19H – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICASROBERTINHO DOS 8 BAIXOSORQUESTRA SANFÔNICA DE 8 BAIXOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBESERGIVALPORTANTO, VISLUMBRA-SE QUE O SEU HISTÓRICO PROFISSIONAL PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUADRÁ-LO NO CONCEITO DE SERVIÇO SINGULAR, A PARTIR DO QUAL TORNA-SE INVIÁVEL A COMPETIÇÃO PARA SUA SELEÇÃO, CONSOANTE ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.2– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:OBSERVAMOS QUE A LICITAÇÃO É O PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAR SUAS CONTRATAÇÕES, SEJAM AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS OU AS ALIENAÇÕES, REGIDA PRINCIPALMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).É BEM DE PERCEBER, TODAVIA, QUE NEM SEMPRE É NECESSÁRIO, OU POSSÍVEL, INSTAURAR-SE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (O QUE OCORRE NO PRESENTE CASO). A REGRA É LICITAR; NO ENTANTO, A LEI Nº 14.133/21 EXCEPCIONA CASOS EM QUE ESTA É DISPENSÁVEL, DISPENSADA OU INEXIGÍVEL.A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRESSUPÕE UMA SITUAÇÃO EM QUE ESTA NÃO É VIÁVEL OU, EM SENDO VIÁVEL, COMPETE AO CARÁTER DISCRICIONÁRIO DO ADMINISTRADOR REALIZÁ-LA OU NÃO, TENDO EM VISTA O INTERESSE PÚBLICO E VISANDO O BEM COMUM. OU SEJA, A LICITAÇÃO INEXIGÍVEL PODE VIR A SER UMA OBRIGAÇÃO, A DEPENDER DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO E DA ALTIVEZ DOS BENS JURÍDICOS A SEREM PROTEGIDOS.ASSIM, COMO SE OBSERVA, A LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A CONTRAÇÃO DIRETA. E É SOB A ÓPTICA DESSES CRITÉRIOS INFRACONSTITUCIONAIS QUE ESTE ÓRGÃO DEMONSTRARÁ A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE ORA SE APRESENTA.VERIFICAMOS AS EXCEÇÕES DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 74 DA LEI Nº 14.133/21, PODENDO NOS CASOS COMPROVADOS, CONTRAIR DESPESAS ATRAVÉS DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADES, ATENDO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.Vejamos AS DISPOSIÇÕES DO ART. 74, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21 QUE DIZ:“ART. 74.É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:(...)II - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA; ”SEGUNDO RAFAEL SÉRGIO DE OLIVEIRA, “A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SERÁ CABÍVEL NOS CASOS EM QUE A COMPETIÇÃO É INVIÁVEL, O QUE OCORRE, POR EXEMPLO, EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA ARTÍSTICA QUE EXIJAM A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM QUE O VÍNCULO ENTRE A PERSONALIDADE DO PRESTADOR E A OBRA É INDISSOCIÁVEL” (CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 2022). A CONTRATAÇÃO PROPOSTA SE CONFIGURA UM CASO PECULIAR DE CONTRATAÇÃO DIRETA, QUAL SEJA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESA, QUE PODERÁ SER EFETUADA SEM QUE SEJA NECESSÁRIO EFETUAR A LICITAÇÃO, CONFORME OS ASPECTOS LEGAIS. 3 – DA RAZÃO DA ESCOLHA A ESCOLHA DO (A) CANTOR (A) GLAUBERT SANTOS DAR-SE EM VIRTUDE DO (A) MESMO (A) ATENDER OS CRITÉRIOS ANTERIORMENTE CITADOS: NASCIDO EM ARACAJU, O ACORDEONISTA GLAUBERT SANTOS INICIOU SUA TRAJETÓRIA ARTÍSTICA AINDA NA INFÂNCIA, APRESENTANDO-SE AO LADO DE SEU PAI NO GRUPO ISMAEL E OS FILHOS DO NORDESTE. DESDE ENTÃO, CONSOLIDOU UMA CARREIRA MARCADA PELA DEDICAÇÃO À MÚSICA NORDESTINA, ESPECIALMENTE AO FORRÓ TRADICIONAL.INTEGRANTE DA ORQUESTRA SANFÔNICA DE ARACAJU DESDE SUA FORMAÇÃO INICIAL, O ARTISTA PERCORREU DIVERSOS ESTADOS DO BRASIL, DIVIDINDO PALCO COM NOMES CONSAGRADOS DA MÚSICA NACIONAL, COMO DOMINGUINHOS, TARGINO GONDIM, CLAUDIA LEITE E JORGE DE ALTINHO. SUA EXPERIÊNCIA TAMBÉM SE ESTENDE À COMPOSIÇÃO, TENDO CONTRIBUÍDO COM TRABALHOS DE DIVERSOS ARTISTAS SERGIPANOS.EM 2011, FUNDOU O TRIO ACAUÃ, MARCO IMPORTANTE EM SUA CARREIRA, QUANDO PASSOU A ATUAR TAMBÉM COMO CANTOR. DESDE APROXIMADAMENTE 2013, SEGUE EM CARREIRA SOLO, INICIALMENTE SOB O NOME ARTÍSTICO GLAUBERT DO ACORDEON E, POSTERIORMENTE, ADOTANDO SEU NOME PRÓPRIO, GLAUBERT



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU**

SANTOS, MANTENDO SEMPRE COMO BASE A VALORIZAÇÃO DO AUTÊNTICO FORRÓ. SEU REPERTÓRIO É FORTEMENTE INFLUENCIADO POR GRANDES ÍCONES DO GÊNERO, COMO LUIZ GONZAGA, DOMINGUINHOS, TRIO NORDESTINO, MARINÊS, JACKSON DO PANDEIRO E MESTRE ZINHO. AO LONGO DE SUA TRAJETÓRIA, ACUMULOU IMPORTANTES RECONHECIMENTOS. EM 2009, RECEBEU O TROFÉU SANFONA DE OURO COMO MELHOR SANFONEIRO. PARTICIPOU DA SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL ALUMIAR, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE, CONQUISTANDO O 2º LUGAR COM COMPOSIÇÃO PRÓPRIA E SENDO PREMIADO COMO MELHOR INSTRUMENTISTA. EM 2016, ESTEVE NO FENFIT (FESTIVAL NACIONAL FORRÓ DE ITAÚNAS), SENDO INDICADO AO PRÊMIO DE SANFONEIRO REVELAÇÃO, E, NO MESMO ANO, CONQUISTOU O PRÊMIO DE MELHOR SANFONEIRO NO FESTIVAL NORDESTE SIM SINHÔ (FENEPS), EM JOÃO PESSOA. EM 2017, FOI NOVAMENTE AGRACIADO COM O TROFÉU SANFONA DE OURO COMO MELHOR INSTRUMENTISTA, ALÉM DE NOVA INDICAÇÃO NO FENFIT. EM 2018, MANTEVE SUA TRAJETÓRIA DE DESTAQUE AO SE CLASSIFICAR NOVAMENTE NO FESTIVAL DE ITAÚNAS. EM MAIO DE 2019, LANÇOU SEU PRIMEIRO ÁLBUM, INTITULADO "SIMPLES ASSIM", EM SHOW REALIZADO NA CASA DE FORRÓ CARIRI, COM PARTICIPAÇÕES DE ARTISTAS RELEVANTES DA CENA LOCAL. NO MESMO ANO, PARTICIPOU DO FÓRUM NACIONAL DA MÚSICA NORDESTINA, EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE JACKSON DO PANDEIRO, AO LADO DE NOMES COMO SILVÉRIO PESSOA E BILIU DE CAMPINA. AINDA EM 2019, FOI PREMIADO NA CATEGORIA DE MELHOR ÁLBUM PELO TROFÉU SANFONA DE OURO E INTEGROU A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CULTURAL FORRÓ-TOTÓ. RESSALTE-SE QUE A CONTRATAÇÃO DO (A) ARTISTA ENCONTRA AMPARO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUANDO SE TRATAR DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA. ASSIM, CONSIDERA-SE JURIDICAMENTE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO DIRETA DO (A) ARTISTA, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CUJA SELEÇÃO POR MEIO DE PROCESSO COMPETITIVO SE REVELA INVIÁVEL, CONFORME AUTORIZA O ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021, COMBINADO COM OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA. VERIFICA-SE O ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU SECULT AJU / PMA. 4 – DO PREÇO OFERTADO A MEMÓRIA DE CÁLCULO BASEIA-SE NAS PROPOSTAS APRESENTADAS E HOMOLOGADAS OBSERVANDO AS COMPROVAÇÕES DE VALOR JUNTADAS PELO ARTISTA. A SABER: A PRESENTE JUSTIFICATIVA DE PREÇO TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A COMPATIBILIDADE DO VALOR A SER CONTRATADO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GLAUBERT SANTOS, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DE SUA CONSAGRAÇÃO NO ÂMBITO REGIONAL E DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA AFERIÇÃO DA RAZOABILIDADE DO VALOR, FORAM ANALISADOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTRATAÇÕES RECENTES DO REFERIDO ARTISTA, REALIZADAS POR ENTES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM CONDIÇÕES SEMELHANTES. A COMPROVAÇÃO 1 REFERE-SE À CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ARACAJU, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS NA PRAÇA FAUSTO CARDOSO, NO DIA 20/06/2025, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). JÁ A COMPROVAÇÃO 2 TRATA DE CONTRATAÇÃO PROMOVIDA PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, NO ÂMBITO DO EVENTO "SEGUNDONA DO TURISTA 2025", TAMBÉM EM ARACAJU/SE, PELO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). RESSALTA-SE QUE A VARIAÇÃO ENTRE OS VALORES APRESENTADOS DECORRE DE FATORES COMO PORTE DO EVENTO, ESTRUTURA DISPONIBILIZADA, TEMPO DE APRESENTAÇÃO, LOGÍSTICA ENVOLVIDA E PERÍODO FESTIVO (ESPECIALMENTE EM DATAS DE ALTA DEMANDA, COMO O CICLO JUNINO). ADEMAIS, OS VALORES PRATICADOS, EM REGRA, CORRESPONDEM A MONTANTES GLOBAIS, PODENDO ENGLOBAR DESPESAS COM CACHÊ ARTÍSTICO, DESLOCAMENTO, EQUIPE TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS APRESENTADOS,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU

VERIFICA-SE QUE O VALOR A SER CONTRATADO ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM O MERCADO, RESPEITANDO A MÉDIA PRATICADA PELO ARTISTA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RECENTES, ATENDENDO PLENAMENTE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021. ASSIM, RESTA DEMONSTRADA A ADEQUAÇÃO DO PREÇO, GARANTINDO A LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA. CONSIDERANDO QUE O VALOR CONTIDO NO ORÇAMENTO FORNECIDO PARA A OPORTUNIDADE FOI DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COMPROVANDO ASSIM A VANTAJOSIDADE DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR DO CACHÊ ARTÍSTICO ESTÁ INCLUSO OS GASTOS COM TRANSPORTE TERRESTRE, ALIMENTAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPOSTOS, PRODUÇÃO DE CAMARIM E BUFFET. POR FIM, CONSIDERANDO QUE A INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO OCORRE DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE COMPETIÇÃO E, NA REALIDADE, É UMA DAS HIPÓTESES DE EXCEPCIONALIDADE À REGRA QUE SE REFERE O ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DA QUAL SE OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SEMPRE LICITAR; CONSIDERANDO QUE, DENTRE AS HIPÓTESES EXCEPCIONADAS PELA LEI 14.133/21, DESTACA-SE O QUE SE DISPÕE O ART. 74, INCISO II: "ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE: (...) II – PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA." DESTA FORMA, APÓS TODO O ARRAZOADO SOBRE OS REQUISITOS E PRINCÍPIOS QUE REGEM A MATÉRIA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ AINDA, APÓS EMISSÃO DE PARECER PELA ASSESSORIA TÉCNICA ASTEC/SECULT AJU/PMA E REMETIDO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PASSAR PELA HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR POSTERIOR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO POSTERIOR INCLUSÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 54, CAPUT E §1º DA LEGISLAÇÃO CITADA.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 30861 / AC-9988) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA <i>Características:</i> APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA OBS: ----- MARCA: ---	01 Unidade

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Fornecedor	Proposta	Vencedor
VANESSA VIEIRA SILVA MESSIAS 04861640555 (33.***.12/0001-**) ARACAJU/SE	R\$ 3.000,00	Sim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais).

ARACAJU (SE), 28 de Abril de 2026



Assinado digitalmente por FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO:045.***.055-
Data: 28/04/2026 12:30:31
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=5444822A>

FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por PAULO CORREA SOBRINHO:198.***.95*-**
Data: 28/04/2026 12:57:01
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=5444822A>

ADJUDICO E HOMOLOGO
PAULO CORREA SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESA